

\* Publicada no DOETCE-MS nº 4.125, de 04 de agosto de 2025 — página 2.

## RESOLUÇÃO TCE-MS № 249, DE 31 DE JULHO DE 2025.

Altera a Resolução TCE-MS n.º 240, de 09 de novembro de 2024, que aprovou o Plano Anual de Fiscalização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul – ano 2025.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas pelo §1º, do art. 80 da Constituição Estadual, pelo art. 21, inciso XI, da Lei Complementar n.º 160, de 2 de janeiro de 2012 e pelos arts. 17, alínea "f" do inciso III, §2º, I, "a" e 74, I, e §1º, I, ambos do Regimento Interno, aprovado pela Resolução TCE-MS nº 98 de 2018,

## **RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar a alteração do Plano Anual de Fiscalização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul — Ano 2025, aprovado pela Resolução TCE-MS n.º 240, de 09 de dezembro de 2024, na forma da Mensagem de encaminhamento desta Resolução.

Art. 2º Caberá à Diretoria de Controle Externo disponibilizar a íntegra da alteração do Plano Anual de Fiscalização de 2025 às unidades organizacionais do Tribunal de Contas, para adoção das medidas necessárias a seu efetivo cumprimento.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Campo Grande, 31 de julho de 2025.

Conselheiro Flávio Kayatt

Presidente

Conselheiro Marcio Campos Monteiro

Relator

Conselheiro Waldir Neves Barbosa

Conselheiro Jerson Domingos

Conselheira Substituta Patrícia Sarmento dos Santos

Conselheiro Substituto Leandro Lobo Ribeiro Pimentel

Conselheiro Substituto Célio Lima de Oliveira

João Antônio de Oliveira Martins Júnior

Procurador-Geral do Ministério Público de Contas

Alessandra Ximenes Chefe da Coordenadoria de Sessões